



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**ATO DA MESA Nº 11,**  
de 20 de maio de 1998.

**Dispõe sobre afastamento de servidor, por luto.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 81, da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bragança Paulista), **CONCEDE** ao servidor **MARCELO MARTINS**, Assessor do Departamento Legislativo, 08 (oito) dias de afastamento por luto, contados de 18 a 25 de maio de 1998.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de maio de 1998

  
a) **JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

  
a) **JOÃO AFONSO SÓLIS**  
1º Secretário

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**  
2º Secretário

  
a) **LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Depto. Administrativo

  
a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

ATO DA MESA Nº 11,  
de 23 de maio de 1998

Dispõe sobre afastamento de servidor, por luto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGAÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 87, da Lei nº 1.088, de 18 de agosto de 1970 (Estado das Servidoras Públicas Municipais de Bragança Paulista), CONCEDER ao servidor MARCELO MARTINS Assessor do Departamento Legislativo, 08 (oito) dias de afastamento por luto, contados de 18 a 25 de maio de 1998.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 20 de maio de 1998

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JUNIOR  
Presidente da Câmara

a) JOÃO ARONSO SOUZA  
1º Secretário

a) LUIZ FRANCISCO VILÇA  
2º Secretário

ALFREDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Diretor de Departamento Administrativo

EDUARDO MARCELO LUCAS  
Diretor de Departamento Jurídico

PUBLICADO NO  
BRAGAÇA JORNAL  
EM 23/05/98  
PÁG. 06